

PARECER Nº: 126/2022 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 1960/2022

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº 59/2022, referente ao Projeto de Lei CM nº 64/2022.

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 59/2022, referente ao Projeto de Lei CM nº 64/2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade, no Município de Santo André, de hospitais e maternidades ministrarem cursos sobre a manobra de Heimlich, e dá outras providências.

Por não concordarmos com os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Veto Total ao Autógrafo nº 59/2022, referente ao Projeto de Lei CM nº 64/2022.

Sala das Comissões, em 25 de Agosto de 2022, 470º ano de fundação da cidade.

Relator:

RODOLFO DONETTI
Vereador



Aprovado o Parecer nº 126/2022 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 59/2022 (Projeto de Lei CM nº 64/2022).

Presidente e Membros:

DR^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

RODOLFO DONETTI
Vereador

CARLOS FERREIRA
Vereador

